



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

TERMO DE NOTIFICAÇÃO
DA INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL DE EXPULSÃO

O(A) Delegado(a) de Polícia Federal que subscreve, lotado(a) e em exercício na Superintendência Regional de Polícia Federal em São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a **AMIR HAMZAH WIJAYA KUSUMAH**, de nacionalidade **indonésia**, que foi instaurado **Inquérito Policial de Expulsão nº 403/2023**, em trâmite perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, para efeito de sua expulsão do território nacional, nos termos do artigo 54, § 1º, inciso II da Lei nº 13.445/2017, e artigos 195, §4º, I, e 197, § único, bem como artigo 199, § único, todos do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, em virtude da existência de sentença penal condenatória proferida pela Justiça Pública em seu desfavor, nos autos do processo criminal nº **5010288- 04.2022.4.03.6119**, ficando desde já NOTIFICADO(A) de que será realizada, nesta data, nas dependências desta Superintendência Regional de Polícia Federal em São Paulo, situada na R. Hugo D'Antola, 95, 4º andar, Lapa de Baixo, São Paulo/SP, sua oitiva em Auto de Qualificação e Interrogatório, bem como a identificação fotográfica e datiloscópica podendo em tal oportunidade indicar defensor para elaborar sua defesa por escrito conforme lhe é facultado em lei, bem como, se houver necessidade, ser nomeado intérprete habilitado para a realização do referido interrogatório. Caso a diligência em questão seja inviabilizada, sem justa causa, por ato exclusivo do(a) expulsando(a), sem que tenha sido realizada sua identificação e interrogatório, na presente data, fica o(a) expulsando(a) desde já cientificado(a) de que o processo continuará tramitando à revelia e que, na ausência de indicação de advogado privado de sua livre escolha, e apresentação da correspondente defesa técnica escrita no prazo legal de 10 (dez) dias, será o presente feito submetido à atuação da Defensoria Pública da União, a quem incumbirá a apresentação da correspondente defesa técnica escrita, servindo a publicação da presente notificação como válida para todos os atos do procedimento em curso. Tendo em vista que o notificado não compreende o idioma português, foi nomeado, pela autoridade, para este ato, o Sr. FERDINAND BEKI DOREN, RNM V147760A, CPF 216.066.778-10, nacional indonésio, para servir como intérprete, assumindo, neste ato, o compromisso de, com fidelidade, verter o teor da presente notificação para o idioma indonésio, tendo em vista que o notificado afirmou dominar tal idioma. Lavrado aos 29 dias de setembro de 2023, vai devidamente assinado pela autoridade policial e por mim, Escrivã(o) de Polícia Federal abaixo identificado, que o lavrei.

Ciente em: 29 / 09 / 2023 Assinatura do(a) Expulsando(a): _____

Intérprete: FERDINAND BEKI DOREN



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO DA SILVA PEREIRA JUNIOR, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 29/09/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO JOSE DE ANACLETO CORPO, Chefe de Núcleo**, em 29/09/2023, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31692152&crc=BF6B2FA3.
Código verificador: **31692152** e Código CRC: **BF6B2FA3**.

Referência: Processo nº 08505.014707/2023-29



SERVICO PÚBLICO FEDERAL
MIST - POLÍCIA FEDERAL

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

DA INSTAÇÃO DE INTERMIO POLICIAL DE TI

O(A) Delegado(a) de Polícia Federal que faz parte deste grupo de trabalho, designado em virtude de sua atuação na Polícia Federal em São Paulo, no âmbito da atuação da Polícia Federal de Intermio Policial de TI, para o cumprimento das atividades de fiscalização de acesso a sistemas de informação, de acordo com o disposto no art. 134 da Lei nº 13.445/2017, e artigo 182, § 1º, da Lei nº 12.965/2014, vem, por meio desta, notificar o(a) interessado(a) para que, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento desta notificação, apresente o(s) sistema(s) de informação de acesso a sistemas de informação, de acordo com o disposto no art. 134 da Lei nº 13.445/2017, e artigo 182, § 1º, da Lei nº 12.965/2014, para que seja realizado o intermio policial de TI. O(a) interessado(a) deverá apresentar o(s) sistema(s) de informação de acesso a sistemas de informação, de acordo com o disposto no art. 134 da Lei nº 13.445/2017, e artigo 182, § 1º, da Lei nº 12.965/2014, para que seja realizado o intermio policial de TI. O(a) interessado(a) deverá apresentar o(s) sistema(s) de informação de acesso a sistemas de informação, de acordo com o disposto no art. 134 da Lei nº 13.445/2017, e artigo 182, § 1º, da Lei nº 12.965/2014, para que seja realizado o intermio policial de TI.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Documento eletrônico autenticado em 29/09/2023 às 13:32:15 (hora de criação)	
Documento eletrônico autenticado em 29/09/2023 às 13:32:15 (hora de criação)	